Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00223
21 FEV 2022
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº70/2022

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de outra passarela para pedestres, do lado oposto da já existente, na ponte situada à Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte, com fluxo intenso acabam passando fora da passarela existente, disputando espaço com os veículos atrapalhando o fluxo da via, podendo assim causar acidentes.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500